



Decreto Nº 2382 - de 10 de Setembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.1.0004-200 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIPOT. P/ GABINETE	----- R\$	1.445,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.445,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.445,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	7.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.945,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	8.945,00
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 10 de Setembro de 2019

 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.569-91

Publicado em 10/09/2019
 Assinatura